



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO
(Do Sr. Otavio Leite)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 7.663/10, que “Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências” e sobre o tema “Internação compulsória dos viciados em drogas”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para debatermos o PL 7.663/10, que “Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências” e sobre a internação compulsória dos viciados em drogas como política governamental de combate e prevenção ao uso de drogas.

Solicito que para tanto sejam convidados os senhores: Doutor Ronaldo Laranjeira, professor titular do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp; Doutor Rodrigo Godoy Fonseca, membro titular da Associação Brasileira de Psiquiatria; Doutor Luís Fernando Farah de Tófoli, professor da Universidade Federal do Ceará; e Humberto Verona, presidente do Conselho Federal de Psicologia. Solicito, ainda, que sejam convidados o autor e o relator do projeto em questão, respectivamente os Deputados Osmar Terra e Givaldo Carimbão, bem como representante do Estado de São Paulo para falar sobre a experiência da internação compulsória no Estado.



JUSTIFICATIVA

A reunião de audiência pública objetiva debater o PL 7.663/10, cuja urgência foi aprovada recentemente e, em desdobramento, o Relator e o Autor se dispuseram a debater a proposição neste Colegial antes da votação final. Além disso, debateremos sobre a internação compulsória dos viciados como instrumento de política governamental de combate e prevenção às drogas. Essa medida foi recentemente adotada pelo Governo do Estado de São Paulo, mas por não ser consensual, nem mesmo entre os especialistas, o fato gerou grande polêmica e acalorados debates na imprensa, em que os favoráveis e os contrários à internação compulsória se enfrentaram com argumentos nem sempre embasados em dados objetivos ou pesquisas científicas, mas antes em conceitos ideológicos ou, em alguns casos, político-partidários.

Entendemos, assim, que o tema ainda não foi discutido com a profundidade que merece, tendo em vista sua importância neste cenário, todos concordamos, de miséria, violência e caos, em que se faz urgente a intervenção do poder público.

Para que o debate seja realizado de forma a ouvirmos todas as partes, convidamos os pesquisadores supracitados, em que os dois primeiros já se manifestaram publicamente em favor da internação compulsória, enquanto os dois últimos, da mesma forma, omitiram opiniões a ela contrárias, além das demais autoridades nominadas.

Desta forma, solicitamos o apoio dos membros da Comissão para a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública.

Sala das Comissões, em de março de 2013.

Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ